

**PORTARIA Nº 328/2013/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,  
Considerando que a Comarca de Bela Vista de Goiás/GO encontra-se desprovida em razão do concurso de promoção/remoção de magistrados efetivado pelo Tribunal de Justiça em 13.05.2013;  
Considerando a expedição de Decreto Judiciário nº 1353, de 29.05.2013;  
Considerando o disposto na Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:  
Art 1º Designar o Dr. FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível da Comarca de Goiânia-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 32ª ZE, com sede no município de BELA VISTA DE GOIÁS-GO, a partir de 29.05.2013 até provimento ou nova designação.  
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 03 de junho de 2013.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

**PORTARIA Nº 329/2013/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,  
Considerando o disposto no artigo 2º, § 1º, da Resolução TSE 21.009/2002,  
Considerando a substituição automática conforme Tabela do Judiciário Estadual;  
Considerando o disposto na Resolução TRE/GO n. 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito relacionados na escala anexa para substituírem os titulares das Zonas Eleitorais elencadas, durante os respectivos períodos de férias regulamentares, conforme substituição automática..

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 3 de junho de 2013.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

**PORTARIA Nº 330/2013/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,  
Considerando o afastamento legal da Dr.ª Lara Gonzaga de Siqueira, juíza eleitoral da 137ª ZE de Anápolis-GO, no período de 1º.04 a 27.09.2013 (licença gestante) e cujo biênio tem vigência até 24.06.2013;  
Considerando a ordem de substituição automática constante da Tabela do Judiciário Estadual;  
Considerando o disposto na Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dr.ª EDNA MARIA RAMOS DA HORA, Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de ANÁPOLIS-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 137ª ZE, com sede no referido município, no período de 1º a 24.6.2013, em razão de afastamento legal da titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 3 de junho de 2013.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

**PORTARIA Nº 331/2013/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,  
Considerando o teor da informação nº 47/2013-SEJUP/COPS/SGP  
Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE: